EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2023.

VEREADOR: IVANI DE SOUZA RITTER (PT).

Considerando o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA 2024 (DESPESAS POR ÓRGÃO) "Reserva Emendas Impositivas", que trata das Emendas Impositivas do Município de Medicilândia, Estado do Pará, definidas no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei apenas definiu o valor global de R$ 1.306.583,15 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sem a definição das metas quantitativas e qualitativas para cada parlamentar, nesse sentido estamos encaminhando a seguinte definição:

Tipo de Emenda: Individual.

Cota Individual: R$ 118,780,28 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) –segunda parte da cota individual no valor de R$ 59.390,14 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos) destinado a investimento diverso.

INDICAÇÃO Nº 09.

OBJETO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA KM 80 FAIXA.

XX XXX XXXX X.XXX	Reforma da Quadra Poliesportiva da Agrovila Nova Fronteira.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	**59.390,14**
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	**59.390,14**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação de Emenda Impositiva, uma vez que a Quadra poliesportiva da Comunidade Nova Fronteira precisa de reforma, com isso preservando e conservando o respectivo logradouro público, dando melhores condições de atendimento a comunidade. Apresento a respectiva emenda impositiva montante equivalente R$ 59.390,14 da cota individual para aplicação em investimentos diversos para atender despesa com o projeto atividade objeto da presente emenda.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

IVANI DE SOUZA RITTER
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 11/12/23